



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 49/2024**

**SÚMULA:** Concede diária ao Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido diária ao Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: LORENI EUZÉBIO DE BRITO;  
N.º de Diárias: 01 S/P;  
Valor Unitário: 225.00 S/P;  
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.  
Código do IBGE do Município destino: 4106902.  
Tipos Padrão de Objetivo: VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E AO GABINETE DO DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 21 de Novembro de 2024.

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Presidente da Câmara